IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Sexta-feira, 01 de março de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 376

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.063, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 002/2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos da regra Art.6º redação da EC nº 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora BERNADETE BATISTA MOREIRA, portadora da cédula de identidade Rg. nº. 18.092.768-1-SSP-SP, e do CPF nº. 076.167.068-86, funcionária do quadro de Magistério de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, desta Municipalidade.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de fevereiro de 2024, vago o cargo de Professora de Educação Básica I, anteriormente ocupada pela servidora Bernadete Batista Moreira, aposentada em 01 de fevereiro de 2024.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 16 de fevereiro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO Nº 003/2024

Santa Rita d'Oeste, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Considerando os termos constantes do Proceesso Administrativo nº A 002/2024, informamos a V.Excia. A Concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o(a) Sr(a). Bernadete Batista Moreira, conforme o Ato de Concessão nº 002/2024 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

Ao

Excelentíssimo Senhor

Osmar Sampaio

DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

16.02.2024

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A002/2024

PROCESSO Nº A002/2024

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Por tempo de Contribuição a Sr(a)
BERNADETE BATISTA MOREIRA

Elcio Bertão, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL de Santa Rita d'Oeste usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 887/2001 de 24 de Outubro de 2001, e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo(a) Sr(a). BERNADETE BATISTA MOREIRA.

Considerando que a solicitação foi protocolada sob PROCESSO Nº **A002/2024**, estando devidamente formalizado e com procedimentos regulares.

DECIDO que fica concedido nos termos da Regra Art. 6º redação da EC nº 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o(a) Sr(a). **BERNADETE BATISTA MOREIRA,** no valor de **R$ 7.340,05 (sete mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos),** a partir do dia 01/02/2024.

Santa Rita d'Oeste, 16 de fevereiro de 2024.

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

16-02-24